



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ERALDO NILTON DE CARVALHO	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lei n.º 1.401/17, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Queimados, em ATOS DO PREFEITO, página 02 do dia 05 de outubro de 2017, quinta-feira edição nº 188, por erro de publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 4447/2017/03

Requerente: Ademar de Araújo Guimarães.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 71/73, e da Controladoria Geral do Município, às fls.76/78, AUTORIZO, na forma da Lei, a celebração do Termo de Ajuste de Reconhecimento de Dívida, do imóvel situado à Rua Mesquita, nº 74, Centro - Queimados, onde se encontra instalada as dependências do Centro Especializado no Atendimento à Mulher – CEAM, compreendendo o período de 08/6/2016 à 11/5/2017, no valor de R\$ 19.706,00 (dezenove mil setecentos e seis reais), com fulcro no art. 116, da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 4.320/64.

Processo n.º 0700/2017/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 78/85, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 87/88, AUTORIZO, na forma da Lei, a prorrogação do prazo do contrato para a conclusão das obras de construção do prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2017, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessária observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo n.º. 2641/2016/02

Requerente: RICARDO CAMELO SILVA.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34, INDEFIRO o pedido de revisão da decisão publicada em DOQ nº 856, de 18/07/2016, como já discorrido e fundamentado, ratificando o entendimento de que não procede a extensão da isenção do IPTU aos arrendatários dos imóveis do PAR, ressalvada as exceções previstas em Lei.

Processo n.º. 00532/2016/02

Requerente: QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 217, e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 213/215, INDEFIRO o pedido de restituição/compensação dos valores pagos a título de IPTU dos exercícios fiscais de 2014/2015, por ausência de previsão legal, uma vez que se tratam de exercícios fiscais anteriores ao pedido inicial de isenção de tributos.

E, considerando a tempestividade do pedido, DEFIRO o pedido inicial de isenção de tributos municipais à empresa QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 13.919.441/0002-14, Inscrição Mobiliária nº 88201745, Inscrição Imobiliária nº 0100760, pelo prazo de 10 anos, a contar do exercício fiscal de 2017, na forma dos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 063/12, excetuando-se o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, que, na forma do Art. 4º, poderá ter a sua alíquota reduzida em 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade.

Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual do Alvará de Licença para Estabelecimento, e a obrigatoriedade de atendimento ao Art. 23 do CTMQ, na forma do Parágrafo único.

Processo n.º. 1376/2013/02

Requerente: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAUQUE S.A.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 431, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 426, AUTORIZO a republicação do deferimento do pedido de isenção de todos os tributos municipais, conforme o DOQ nº 138 de 25/07/2017, à empresa INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAUQUE S.A., CNPJ 33.040.122/0014-85, pelo prazo de 10 anos, a contar do exercício fiscal de 2017, com fundamento legal nos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 063/12, excetuando-se o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, que, na forma do Art. 4º, poderá ter a sua alíquota reduzida para 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade.

Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual do Alvará de Licença para Estabelecimento, e a obrigatoriedade de atendimento ao Art. 23 do CTMQ, na forma do Parágrafo Único.

Processo n.º. 20199/2017/32

Requerente: Rodrigo Martins dos Santos e Paloma Morais Firmino dos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 37, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 33/34, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a RODRIGO MARTINS DOS SANTOS, CPF 126.314.217-60 e PALOMA MORAIS FIRMINO DOS SANTOS, CPF 086.724.944-74, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo n.º. 20202/2017/32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Requerente: Francisco Xavier Ribeiro e Ivanete de Souza Ribeiro.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 42, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 38/39, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a FRANCISCO XAVIER RIBEIRO, CPF 755.474.907-25 e IVANETE DE SOUZA RIBEIRO, CPF 829.862.747-49, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20203/2017/32

Requerente: Fabiane Bello De Lima.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 30/31, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a FABIANE BELLO DE LIMA, CPF 104.696.097-02, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20207/2017/32

Requerente: Amarildo de Almeida Ribeiro e Monica de Oliveira da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 38, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 34/35, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a AMARILDO DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF 074.953.397-80 e MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 836.403.717-04 uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20344/2017/32

Requerente: Mario Lopes Mota.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 31/32, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a WESLEY DE ALMEIDA ALVES, CPF 099.768.147-04, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20345/2017/32

Requerente: Danilo Mirandela Gonçalves Viana.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a DANILLO MIRANDELA GONÇALVES VIANA, CPF 182.387.707-93, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20346/2017/32

Requerente: Ana Paula Silva da Cruz.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 29/30, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a ANA PAULA SILVA DA CRUZ, CPF 106.736.147-27, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20350/2017/32

Requerente: Wesley de Almeida Alves.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 31/32, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a WESLEY DE ALMEIDA ALVES, CPF 099.768.147-04, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 20348/2017/32

Requerente: Jean de Carvalho Silva e Gabriela Andrade Cruz de Carvalho Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 38, e no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 34/35, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a JEAN DE CARVALHO SILVA, CPF 136.170.877-59 e GABRIELA ANDRADE CRUZ DE CARVALHO SILVA, CPF 145.525.397-95, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº 2124/2011/05

Requerente: NIRA ALCIDIA RICARDINA AUGUSTO

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 51/53, e da Controladoria Geral do Município, às 55/56 DEFIRO o pedido de pagamento de adicional de permanência em atividade, previsto no art. 55, XI e art.70 da Lei 1060/11.

Processo: nº. 13/0116/17

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 137/140, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.916.666,67 (dois milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro de 2017, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 7803/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RENATA BRETAS ZATTAR – MAT. 10182/0, através do processo n.º 6657/2017/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1109/SEMAD/2017. RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, Agente Comunitário de Saúde, SEMUS, mat. 12779/01, 15 (quinze) dias a contar de 12/09/2017 a 26/09/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7724/2017/06.

PORTARIA Nº 1110/SEMAD/2017. DENISE DOS SANTOS AZEVEDO, Professor II, SEMED, mat. 11236/01, 18 (dezoito) dias a contar de 09/09/2017 a 26/09/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7602/2017/05.

PORTARIA Nº 1111/SEMAD/2017. MARCIA COLAÇO GONÇALVES, Professor II, SEMED, mat. 4598/51, 30 (trinta) dias a contar de 14/09/2017 a 13/10/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7474/2017/05.

PORTARIA Nº 1112/SEMAD/2017. SUSAN ROCHA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 5762/21, 30 (trinta) dias a contar de 22/08/2017 a 20/09/2017. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7196/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1113/SEMAD/2017. SUSAN ROCHA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 5762/21, 30 (trinta) dias a contar de 21/09/2017 a 20/10/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7196/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1114/SEMAD/2017. CATIA MEDEIROS DE PAULA, Professor II, SEMED, mat. 11676/01, 05 (cinco) dias a contar de 25/09/2017 a 29/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7743/2017/05.

PORTARIA Nº 1115/SEMAD/2017. ELAINE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, Professor I, SEMED, mat. 11327/01, 60 (sessenta) dias a contar de 02/08/2017 a 30/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6388/2017/05.

PORTARIA Nº 1116/SEMAD/2017. MICHELE ALVES JULIO, Professor II, SEMED, mat. 4810/01, 30 (trinta) dias a contar de 29/08/2017 a 27/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7305/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1117/SEMAD/2017. MICHELE ALVES JULIO, Professor II, SEMED, mat. 4810/01, 15 (quinze) dias a contar de 28/09/2017 a 12/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7305/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1118/SEMAD/2017. ELAINE CRUZ DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 2021/41, 05 (cinco) dias a contar de 25/09/2017 a 29/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7740/2017/05.

PORTARIA Nº 1119/SEMAD/2017. CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, mat. 4359/11, 15 (quinze) dias a contar de 14/09/2017 a 28/09/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7498/2017/27.

*ERRATA

DOQ 181 de 26 de setembro de 2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1035/SEMAD/2017. MARCIA GEANN RODRIGUES, Professor II, SEMED, mat. 6498/01, 07 (sete) dias a contar de 16/09/2017 a 22/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7543/2017/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 1035/SEMAD/2017. MARCIA GEANN RODRIGUES, Professor II, SEMED, mat. 6498/01 e 11066/01, 07 (sete) dias a contar de 16/09/2017 a 22/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7543/2017/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 5

Onde se lê: PORTARIA Nº 1029/SEMAD/2017. ANA PAULA DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMUS, mat. 4075/41, 21 (vinte e um) dias a contar de 05/08/2017 a 21/08/2017. Após este período este deverá ser encerrado por motivo de óbito, conforme fls. 07 e 10 Processo 6669/2017/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 1029/SEMAD/2017. ANA PAULA DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMUS, mat. 4075/41, 17 (dezesete) dias a contar de 05/08/2017 a 21/08/2017. Após este período este deverá ser encerrado por motivo de óbito, conforme fls. 07 e 10 Processo 6669/2017/05.

DOQ 187 de 04 de outubro de 2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1080/SEMAD/2017. 02/01/2017 a 01/02/2017

Leia-se: PORTARIA Nº 1080/SEMAD/2017. 03/01/2017 a 01/02/2017

Onde se lê: PORTARIA Nº 1081/SEMAD/2017. 02/03/2017 a 03/03/2017.

Leia-se: PORTARIA Nº 1081/SEMAD/2017. 02/02/2017 a 03/03/2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1090/SEMAD/2017. 60 (trinta)

Leia-se: PORTARIA Nº 1090/SEMAD/2017. 30 (trinta)

Onde se lê: PORTARIA Nº 1098/SEMAD/2017 04/07/2017 a 01/09/2017.

Leia-se: PORTARIA Nº 1098/SEMAD/2017 02/09/2017 a 16/09/2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1095/SEMAD/2017. 19/09/2017 a 19/10/2017

Leia-se: PORTARIA Nº 1095/SEMAD/2017. 19/09/2017 a 18/10/2017

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 043/SEMUTTRAN/17. O Secretário da SEMUTTRAN no uso de suas atribuições legais e Considerando o que determina o artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município, e;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por Táxi, no município de Queimados, e;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

RESOLVE:

Art. 1º -Estabelece "o calendário da 2ª vistoria especial" dos veículos que operam o transporte de passageiros por Táxi, dos permissionários que não compareceram na data estabelecida anteriormente, que será realizado na sede da SEMUTTRAN, localizado a Av. Olímpia Silva,46, conforme os dias descritos em anexo.

Art. 2º - O permissionário que não cumprir o calendário previsto nesta portaria estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 840/07.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

ANTONIO ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Matrícula 12980/01

**ANEXO
VISTORIA ESPECIAL**

DATAS	HORÁRIO
<u>Dia 09</u> de outubro de 2017(segunda-feira);	09:00h às 17:00
<u>Dia 10</u> de outubro de 2017(terça-feira);	09:00h às 17:00

ANTONIO ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Matrícula 12980/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 6

Portaria nº 044/SEMUTTRAN/17. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.142/17;

CONSIDERANDO regular os procedimentos de fluidez ao trânsito;

CONSIDERANDO o local do evento e adjacência;

RESOLVE:

Art. 1.º - A fim de possibilitar a fluidez do trânsito nas principais vias de circulação de veículos, **estabelecer as ruas que serão interditadas** no dia 08 de outubro de 2017 de 12:00h às 18:00h, em decorrência do evento "**MARCHA PELA IGUALDADE E DEMOCRACIA DO MOVIMENTO LGBTQI**" conforme descrito abaixo:

- Ponto de interdição "01" – Rua Camarim, com a Av. Professor Avelino Xanxão;
- Ponto de interdição "02" – Rua Joaquim dos Santos, esquina com a Rua Camarim;
- Ponto de interdição "03" – Rua Camarim, esquina com a Rua Cecília;
- Ponto de interdição "04" – Rua Heloisa, esquina com a Av. Professor Avelino Xanxão

Art. 2.º - No dia e horário descrito no Art. 1.º desta portaria, o trânsito será desviado pela Rua Hidelofonso Borges Pereira, a área destacada em vermelho será o trecho interditado, conforme anexo.

Art. 3.º - O estacionamento dos ônibus escolares será na Rua Guilherme Weinschenk esquina com a rua Fluminense, que deverá ser acessado pela rua Hortência e após entrar a esquerda para a Manoel de Assis.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Matrícula 12980/01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 7

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 079/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **PASTOR ELEOMAR DIONEL** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 080/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **JOÃO FRANCISCO ABREU** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 081/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **PASTOR ROBSON CAMILO DA SILVA** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 082/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ILMA Srª: **PASTORA HELENA RAQUEL DIONEL** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 083/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ILMA Srª: **PASTORA CIRLÉIA MACHADO** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 084/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ILMA Srª: **PASTORA TELMA ABREU** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 085/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **PAULO BERNADO DA SILVA** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 086/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao: **JARDIM ESCOLA CARROSSEL** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 087/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ILMA Srª: **DIRETORA HELIANE MARIA CASSIANO DA ROCHA** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 088/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** as ILMAS professoras:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 189 - Sexta - feira, 06 de Outubro de 2017 - Ano 01 - Página 8

LAÍS CASSIANO DA ROCHA
LUCIENE CASSIANO DA ROCHA WAIGERT
BEATRIZ DA SILVA GIAROLA
CONSUEYLA DE LEMOS CALAZAN

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 089/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **ROGÉRIO LOPES BRANDI**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 090/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos ILMOS Srs:

PASTOR CELIO PIMENTEL FILHO
PASTOR LECIVALDO FERREIRA SANTOS
WILSON JOSÉ DE SOUZA

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 091/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **DENILSON VILAR DE QUEIROS**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 092/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **SUBTENENTE JORGE LUIZ BEZERRA-RG: 51787**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 093/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VER. JACKSON PINTO DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **PASTOR EDMILSON FRANCISCO RODRIGUES**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 094/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTOR: VER. ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA** ao ILMO Sr: **CRISTIANO DE OLIVEIRA GOUVÊA-SD RG: 95.077**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 095/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTOR: VER. ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao ILMO Sr: **PASTOR SEBASTIÃO SÉRGIO**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente